



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 52/2023

Concorrência Nº 05/2023

Objeto: O objeto da presente licitação consiste na escolha de pessoa jurídica de direito privado para a Alienação de bens imóveis públicos, com a finalidade de expandir especificamente a indústria, prestação de serviços e centro de distribuição – estes seguimentos selecionados em compatibilidade com a dimensão da área (somados todos os lotes objeto do procedimento) e do número de empregos que se visa gerar na localidade, na forma da Lei Complementar Municipal nº 002/2022, que dispõe sobre incentivos à expansão da indústria, prestação de serviços e centros de distribuição, para fomento da geração de renda e emprego no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná. O presente certame só será levado à efeito caso, posteriormente, haja autorização legislativa específica pela Câmara de Vereadores de Santa Mariana-PR.

No dia 01 de agosto de 2023, às 09:30 min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para abertura do envelope contendo a proposta das participantes previamente habilitadas na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 20/2023**. Aberta a sessão e dando prosseguimento deu-se abertura do envelope da proposta das participantes:

- 1. COMERCIO DE FERRO E ACO RODRIGUES LTDA CNPJ: 20.696.318/0001-66;**
- 2. R. A. DE LIMA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CNPJ: 08.668.574/0001-44;**

Concorrendo ao objeto constante da Concorrência acima citada. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 2 – Proposta de Preço. As propostas, documentos e planilhas foram rubricadas e tiveram os cálculos das planilhas verificadas pela comissão. As propostas das empresas: **Comercio De Ferro E Aco Rodrigues Ltda; R. A. De Lima Centro Automotivo Ltda.** Está em conformidade com o solicitado em edital, sendo declaradas **CLASSIFICADAS** No certame, obtivemos assim a seguinte classificação:

REFERENCIA			
Área	Descrição	V. Máx. Total (R\$)	G. de emprego mínimo
13	QUADRA 03 – Lotes 40,41,42,43,51	350.000,00	3
14	QUADRA 03 – Lote 44	70.000,00	3

Classificação				
Área	Fornecedor	Propostas (R\$)	Pontuação	Status
13	Comercio De Ferro E Aco Rodrigues	350.000,00	23	Vencedor
14	R. A. De Lima Centro Automotivo	70.000,00	23	Vencedor

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a secretária procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes.


HELISSON MATAMA
Presidente

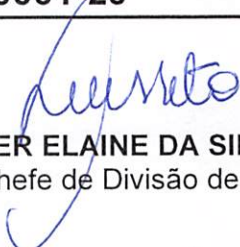

JAILTON GONÇALVES MENDES
Membro



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20


JESSICA SPAGOLLA
Membro


JENIFFER ELAINE DA SILVA ROSSETO
Chefe de Divisão de Fomento


MARCELO DA SILVA BUENO
CPF: 878.763.379-53
Representante


REGIANE APARECIDA DE LIMA
CPF: 100.175.819-66
Representante

•Área 14 corresponde os lotes: 44, da Quadra 03, com área total de 1.000,00 M²;				
R\$	70.000,00			
	Celso Ricardo		Empresa 02	
	Nota	Total	Nota	Total
1° melhor política de geração de emprego a curto prazo:				
a) 05 pontos para a geração de 03 (três) à 05 (cinco) empregos imediatos ou mais diretos;	5			
b) mais 07 pontos para a geração de 06 (seis) à 20 (vinte) empregos imediatos ou mais diretos;	7	12		0
c) mais 09 pontos para a geração de 21 (vinte e um) empregos imediatos ou mais diretos;				
2° melhor política de arrecadação de tributos, à curto, médio e/ou longo prazo:	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para a maior previsão de arrecadação de tributos municipais;	3			
b) 2 pontos para a maior previsão de arrecadação de tributos estaduais;		3		0
c) 1 ponto para a maior previsão de arrecadação de tributos federais.				
3° menor prazo para implantação do empreendimento:	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para o menor tempo para o início das atividades;	3			
b) 2 pontos para o segundo menor tempo para o início das atividades;		3		0
c) 1 pontos para o terceiro menor tempo para o início das atividades;				
d) Sem pontuação para os demais tempos elencados;				
4° melhor política de investimento fixo à curto, médio e longo prazo:	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para a maior proposta de investimento fixo;	3			
b) 2 pontos para a segunda maior proposta de investimento fixo;		3		0
c) 1 ponto para a terceira maior proposta de investimento fixo;				
d) Sem pontuação para os demais valores elencados.				
5° atividade de menor agressão ao meio ambiente:	Nota	Total	Nota	Total
a) 1 ponto para a proposta com a atividade de menor agressão ao meio ambiente;	1			
b) sem pontuação para as demais atividades.		1		0
6° maior tempo de atividade no ramo:	Nota	Total	Nota	Total
a) 1 ponto para a empresa participante com maior tempo de atividade no ramo;	1			
b) sem pontuação para os tempos menores.		1		0
7°. Caso haja empate em todos os critérios será feito sorteio público para desempate				
	PONTOS	23	PONTOS	0

•Área 13 corresponde os lotes: 41,41,42,43,51 da Quadra 03, com área total de: 6.000,00 M ² ;				
R\$	350.000,00			
	Empresa 01		Empresa 02	
	Nota	Total	Nota	Total
1º melhor política de geração de emprego a curto prazo:				
a) 05 pontos para a geração de 03 (três) à 05 (cinco) empregos imediatos ou mais diretos; imediatos ou mais diretos;	5			
b) mais 07 pontos para a geração de 06 (seis) à 20 (vinte) empregos imediatos ou mais diretos; empregos imediatos	7	12		0
c) mais 09 pontos para a geração de 21 (vinte e um) empregos imediatos ou mais diretos;				
	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para a maior previsão de arrecadação de tributos municipais;	3			
b) 2 pontos para a maior previsão de arrecadação de tributos estaduais;		3		0
c) 1 ponto para a maior previsão de arrecadação de tributos federais.				
3º menor prazo para implantação do empreendimento:	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para o menor tempo para o início das atividades;	3			
b) 2 pontos para o segundo menor tempo para o início das atividades;		3		0
c) 1 pontos para o terceiro menor tempo para o início das atividades;				
d) Sem pontuação para os demais tempos elencados;				
4º melhor política de investimento fixo à curto, médio e longo prazo:	Nota	Total	Nota	Total
a) 3 pontos para a maior proposta de investimento fixo;	3			
b) 2 pontos para a segunda maior proposta de investimento fixo;		3		0
c) 1 ponto para a terceira maior proposta de investimento fixo;				
d) Sem pontuação para os demais valores elencados.				
5º atividade de menor agressão ao meio ambiente:	Nota	Total	Nota	Total
a) 1 ponto para a proposta com a atividade de menor agressão ao meio ambiente;	1			
b) sem pontuação para as demais atividades.		1		0
6º maior tempo de atividade no ramo:	Nota	Total	Nota	Total
a) 1 ponto para a empresa participante com maior tempo de atividade no ramo;	1			
b) sem pontuação para os tempos menores.		1		0
7º. Caso haja empate em todos os critérios será feito sorteio público para desempate				
	PONTOS	23	PONTOS	0